
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 31/DIAD/DAD/GAB/CGM/2026

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2026.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 013.000568/2026-29;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Homologar a prestação de contas de diárias em favor da servidora Maria Zoraide de Araújo Lopes, matrícula 363078, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Infraestrutura Urbana, conforme Parecer nº **35/NUESC/CGM/2026** (ID: 1486376) constante nos autos.

Art. 2º A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Adryan Behael Fernandes Rodrigues, matrícula 10081285, Assessor Técnico de Controle Institucional/CGM.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município - CGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4278FB96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2026. Edição 4312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>